



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.116/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de agosto de 2024.

Referente: Requerimento nº 085/2024
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	2124/2024	02/09/2024 09:32:24	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao Requerimento nº 085/2024, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de Memorando nº786/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 786/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 26 de agosto de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 085/2024 – Memorando nº. 3615/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, o qual pleiteia a possibilidade da implantação de um redutor de velocidade (radar e ou/lombada) na Rodovia Edgar Máximo Zambotto, antecedendo a rotatória da saída da Rua Dr. José Leme Maciel de frente com a entrada do bairro da Roseira – Jordanésia nos dois sentidos.

O DEMUTRAN informa que por se tratar de um local de domínio estadual, enviaremos o ofício n.º 096/2024, para o DER – Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando um parecer, e assim que nos responderem estaremos enviando a esse Departamento Legislativo, afim, de enviar os esclarecimentos pertinentes à Câmara Municipal.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito



LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano


CELSO PEDROSO
RE: 10133 / SINALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

28 AGO 2024


Recebido por _____
Notas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na 13ª sessão Ordinária

com _____ (_____) votos favoráveis

e _____ (_____) votos contrários

em _____ / _____ / 2024

REQUERIMENTO Nº 085 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis a possibilidade de intervenção junto ao Governo Estadual e DER responsável pela instalação de redutores de velocidade tais como, (radares e/ou lombadas), na Rodovia Edgar Máximo Zambotto antecedendo a rotatória da saída da rua Dr. José Leme Maciel de frente com a entrada do Bairro da Roseira - Jordanésia, nos dois sentidos visando melhorar as condições de trafegabilidade e segurança dos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que é de conhecimento geral a necessidade de medidas efetivas para garantir a segurança dos usuários da Rodovia Edgar Máximo Zambotto. Este ponto tem sido marcado por incidentes e acidentes frequentes, representando um risco significativo para a integridade física dos pedestres e dos condutores que trafegam na região.

Diante desse cenário, propomos a intervenção junto à concessionária responsável pela instalação de radares nesse trecho da rodovia, nos dois sentidos, visando aprimorar as condições de trafegabilidade e segurança. A implementação de dispositivos de controle de velocidade é crucial para reduzir a incidência de acidentes e promover um ambiente viário mais seguro para todos os envolvidos.

Ressaltamos que esta medida não apenas protegerá os usuários da via, mas também contribuirá para a preservação da vida e a tranquilidade da comunidade local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 12 de março de 2.024.

Cleber Candido Silva
Vereador

Secretaria Municipal de Serviços
Recebido em: 23/08/24
às 10 h 33
Dâmela

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
714/2024

DATA / HORA
18/03/2024 16:25:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade